



Orientações para Elaboração de Planos de Ação Territoriais (PAT)

Contextualização

Os Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PANs) têm sido desenvolvidos com sucesso na última década para conservação de espécies. São formalizados nacionalmente como uma das ferramentas para o cumprimento de metas internacionais e têm como propósito a identificação e priorização de ações de conservação para as espécies e seus ambientes. O planejamento é oficializado por meio de portaria do órgão ambiental competente e compreende desde ações locais até iniciativas nacionais que têm o propósito de reverter ou minimizar os efeitos negativos de atividades que resultem no declínio de populações de espécies ou na degradação dos ambientes.

O Brasil começou a implementar PANs a partir de 2004 e, desde então, adotou diferentes abordagens metodológicas para melhorar o alcance da ferramenta e, conseqüentemente, sua efetividade. Inicialmente a estratégia era centrada em PANs elaborados para cada uma das espécies ameaçadas, o que se mostrou pouco efetivo e difícil de gerenciar. Em seguida, optou-se por uma abordagem abrangendo mais espécies, considerando agrupamentos com base na proximidade taxonômica. Este segundo caso se mostrou mais funcional e factível do que o anterior, mas ainda assim não era capaz de enfrentar as pressões na velocidade em que elas proliferavam. A partir de 2009, a concepção dos PANs incorporou em sua lógica de construção uma abordagem em escala territorial (biomas, ecossistemas ou regiões), considerando ainda a ampliação da rede de colaboradores e tendo como prerrogativa melhorar a representatividade de diferentes setores.

A abordagem territorial foi aplicada em PANs mais recentes e, além de abranger espécies ameaçadas de diferentes grupos taxonômicos da fauna ou flora, dentro de um mesmo território, promove maior mobilização de pessoas, esforços e recursos em torno da minimização dos efeitos negativos sobre a biota. Essa abordagem foi adotada em diferentes formatos em alguns como o PAN Paraíba do Sul (2010), PAN Flora Ameaçada da Serra do Espinhaço Meridional (2015) e PAN Lagoas do Sul (2018).

Este modelo, por focar nos fatores que geram efeitos negativos sobre a biota, promove benefícios não apenas para as espécies alvo, mas também gera impactos positivos diretos e indiretos sobre espécies com pouco conhecimento científico ou que ainda são desconhecidas pela ciência.

Além disso, o enfoque territorial permite considerar aspectos socioeconômicos da região-alvo, o que resulta no planejamento de ações mais exequíveis e compatíveis com a realidade local. Esse novo modelo de Plano de ação integra a Estratégia Nacional¹ de implementação do Programa Pró-Espécies², inclusive com ampliação para o uso de outros instrumentos de conservação, como os planos de recuperação de espécies ameaçadas, as unidades de conservação e seus planos de gestão.

As etapas para elaboração de Planos de Ação Territoriais (PAT) envolvem: escolha do território e análise das informações; reunião preparatória; expedição de campo (opcional); oficina de elaboração do plano; consolidação do plano; publicação do plano.

A partir do apoio técnico e financeiro do Projeto Pró-Espécies, teremos a oportunidade de incentivar e aperfeiçoar a elaboração e implementação de Planos de Ação Territoriais. Nesse sentido, o MMA, ICMBio, JBRJ e WWF-Brasil construíram este documento para orientar os órgãos ambientais quanto à aplicação de metodologias e técnicas para elaboração e gestão dos novos Planos de Ação Territoriais.

ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DE PATs

1. Escolha do Território e análise das informações
2. Reunião Preparatória
3. Expedição de campo (opcional)
4. Oficina de Elaboração do PAN
5. Consolidação do PAN
6. Publicação do PAN

Nas próximas páginas serão apresentadas as informações de cada uma das etapas acima citadas, bem como opções para a realização das monitorias dos PATs, após o início de sua implementação.

¹ A Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção foi instituída pela Portaria MMA nº 444, de 26 de novembro de 2018.

² O Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção foi instituído pela Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro de 2014.

1. Escolha do território e análise das informações

Objetivo: Esta etapa visa propor escopo inicial do PAT (lista de espécies, limites do território) e arranjo de governança (instituição coordenadora e apoiadores), com base na análise das informações sobre o Território que foram geradas pelo projeto.

Responsáveis: MMA, WWF-Brasil, OEMA do estado que vai coordenar o PAT

Insumos: Informações sobre os territórios, fichas das espécies

Produto: Mapa do território, lista de espécies com informações analíticas provenientes das fichas, arranjo de governança proposto, reunião de organização da reunião preparatória (participantes: estados, MMA, WWF, ICMBio, JBRJ), lista de participantes da reunião preparatória.

Detalhamento: Considerando que os territórios foram determinados com base em modelagem, é necessário revisar as informações (confirmação dos registros de ocorrência das espécies, existência de PANs, ajustes nos limites, vetores de pressão que estão nas fichas de avaliação do risco de extinção das espécies, etc.). Para definir a coordenação do PAT, é necessária discussão do arranjo com os estados e engajamento dos OEMAs. Os PATs têm como objeto as espécies constantes da Lista Nacional Oficial vigente e seus ambientes. As espécies alvo do PAT serão as CR-lacuna (espécies Criticamente em Perigo e ainda não contempladas por instrumentos de conservação, definidas no âmbito do Projeto Pró-Espécies) e espécies com menor nível de proteção indicado na Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção. Outras espécies poderão ser contempladas, adicionalmente, desde que atendam pelo menos um dos seguintes critérios: I – espécies ameaçadas nas listas estaduais oficiais e não constantes da Lista Nacional Oficial, que apresentem situações singulares com risco de extinção local e impacto global na espécie; e II - espécies migratórias, alvos de acordos internacionais em que o Brasil é signatário. As demais espécies ameaçadas que ocorrem no território serão beneficiadas indiretamente pelas ações do PAT. Após a revisão e análise das informações, MMA e WWF devem convocar reunião com os estados, ICMBio e JBRJ para repasse das informações e início da organização da reunião preparatória.

2. Reunião Preparatória

Objetivos: Definição do escopo do PAT, com base na discussão das informações do produto anterior (lista de espécies, governança, lista de ameaças, limites do território), identidade do território.

Responsáveis: OEMA do estado que vai coordenar o PAT

Participantes: especialistas chave (taxonomistas-alfa e pesquisadores com notório conhecimento das espécies e/ou território) para auxiliar na definição do escopo, estados, MMA, WWF, ICMBio, JBRJ

Insumos/Organização: a reunião será organizada pelo estado coordenador do PAT, com apoio das informações geradas na reunião da etapa anterior. A lista de participantes a serem convidados deve ter sido discutida na etapa anterior, assim como o material que precisa ser levado para a reunião preparatória.

Produtos: lista de espécies, detalhamento dos vetores de pressão (mapeamento), nome do PAT, atores que serão convidados para a oficina de elaboração, limites do território ajustado, definição dos responsáveis pela organização da oficina de elaboração e lacunas de informação, avaliação da necessidade de expedição de campo e definição do seu objetivo, cronograma das próximas etapas, proposta de objetivos gerais e específicos para a oficina de elaboração do PAT, “cardápios de ações”.

Detalhamento: Discussão sobre espécies, convidados, território, vetores de pressão e questões logísticas. Realizada com atores chave (geralmente em torno de 10 participantes), para definição da reunião de elaboração do PAN. Sugestão de 2 dias. Alterações nos resultados da reunião preparatória devem ser apreciadas/validadas por todas as instituições envolvidas.

3. Expedição de campo (opcional)

Objetivo: Confirmação das informações sobre espécies ou sobre o território (lacunas de informação identificadas na etapa anterior, busca ativa de algumas espécies, localização de vetores de pressão). Reconhecimento da área e de atores locais.

Responsáveis: OEMA do estado que vai coordenar o PAT, podendo solicitar apoio de outras instituições

Insumos: resultados da reunião preparatória

Produtos: a serem definidos de acordo com o objetivo da expedição

Detalhamento: Coleta de informações, incluindo detalhamento sobre os vetores de pressão. Pode incluir reunião/entrevistas com atores locais. As informações coletadas na expedição de campo devem ser sistematizadas para compor o material de apoio da Oficina de elaboração do PAT.

4. Oficina de elaboração do PAN

Objetivos: Elaborar o Plano de Ação Territorial.

Responsáveis: OEMA do estado coordenador do PAT

Insumos/Organização: informações da reunião preparatória e das expedições de campo; materiais a serem produzidos para oficina de planejamento: programação, guia do participante (conceitos, contextualização e atribuições), mapas, cardápio de ações, resumo da preparatória e ponto de consulta SIG (opcional). Convite para oficina de planejamento: definir participantes a partir da análise do território e interesses. A oficina de planejamento deverá contar com a participação dos diferentes setores, tais como: universidades e instituições de pesquisa, organizações governamentais e não governamentais, sociedade civil organizada, setor privado, representantes de povos e comunidades tradicionais e, quando pertinente, pessoas físicas. Sugestão: máximo de 45 pessoas, 3-4 dias.

Produtos: Matriz de Planejamento, contendo visão de futuro (opcional), objetivo geral, objetivos específicos, ações e seus respectivos atributos (produto, articulador, prazo, etc. - modelo disponibilizado pela coordenação do Projeto Pró-Espécies), Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) definido e relatório da oficina. Sugere-se ainda a indicação de ações a serem apoiadas com recurso do projeto (a ser validado pelo GAT posteriormente).

Detalhamento: Apresentação do território, espécies e escopo do PAN (momento breve, com possibilidade de ajustes finos). Validação dos vetores de pressão, identificando os mais relevantes, com olhar multi-escala e considerando as especificidades das espécies alvo. Visão de futuro para além dos 5 anos (opcional). Objetivo geral com foco nos 5 anos. Sugestão de dinâmica: café mundial e cochicho. Os objetivos específicos devem ser definidos a partir dos vetores de pressão. Opções: 1. agrupamentos das ameaças similares em grandes temas e perguntas orientadoras para definição dos objetivos. 2. agrupamentos em eixos temáticos (ex. legislação, capacitação, pesquisa, etc.). Sugestão de dinâmica: café mundial e mercado de informações. Sugestão: cerca de 6 objetivos por PAT. Definir dinâmica a ser adotada. Produtos representam entregas, algo "palpável" (ex. relatórios, publicações, etc.) e, quando possível, quantificados. Sugestão de ferramenta para construção das ações: mercado de informações e discussão dos dissensos em plenária. Opções: usar ações transversais, sugerir mínimo e máximo de ações por objetivos e priorizar ações posteriormente com o GAT. Premissa é que o PAT tenha somente ações prioritárias para 5 anos.

5. Consolidação do PAN

Objetivo: Consolidar a Matriz de Planejamento.

Responsável: OEMA do estado coordenador do PAT

Insumos: Matriz de Planejamento produto da oficina, relatoria da oficina.

Produto: Minutas de Portaria do GAT e PAN, matriz consolidada.

Detalhamento: A consolidação da matriz deve prever a priorização das ações, conforme mencionado na etapa anterior, a ser feita pelo GAT. Enviar a versão final aos participantes da oficina para validação. Definir metas e indicadores nesta etapa facilitará o monitoramento da implementação. Estimativa de custo por ação deve ser construída com os articuladores.

6. Publicação do PAN

Objetivo: Publicar Portaria instituindo o PAT, para torná-lo instrumento oficial de políticas públicas.

Responsável: OEMA do estado coordenador do PAT

Insumos: Minutas de Portaria provenientes da etapa anterior

Produto: Portaria do PAT e do GAT publicadas no Diário Oficial do(s) Estado(s) coordenador(es) do PAT.

Detalhamento: Como instrumento de divulgação do PAT, será elaborado um Sumário Executivo contendo informações gerais sobre o PAT e a Matriz de Planejamento, seguindo identidade visual do Projeto Pró-Espécies (modelo será disponibilizado pela coordenação do projeto). Recomenda-se fazer em formato digital. Um livro sobre o PAT poderá ser elaborado ao final do primeiro ciclo de implementação, apresentando o progresso das ações e lições aprendidas.

MONITORIA DE PLANOS DE AÇÃO TERRITORIAIS

1. Monitorias anuais

Objetivo: Verificar o andamento da implementação das ações e entregas dos produtos definido no PAN.

Responsável: OEMA do estado coordenador do PAT

Insumos: Matriz de Planejamento.

Produto: Matriz de monitoria.

Detalhamento: Oficinas de trabalho, presencial ou virtual, entre os membros do GAT com o objetivo de verificar o andamento das ações, bem como realizar ajustes necessários ao planejamento. Nas monitorias também são verificadas se as ações estão sendo realizadas no período previsto e identificados problemas na execução, considerando os motivos do atraso no cronograma proposto ou mesmo a razão de não execução de determinada ação. As monitorias acontecem anualmente e podem contar com a participação de outros parceiros, quando necessário.

2. Monitoria final

Objetivo: Avaliar os resultados e metas alcançadas na implementação do PAT.

Responsável: OEMA do estado coordenador do PAT

Insumos: Matriz de planejamento, matriz de monitorias anuais.

Produto: Painel de gestão

Detalhamento: Oficinas de trabalho entre os membros do GAT, realizada ao fim da vigência do PAT, para avaliar os resultados e as metas alcançadas, analisar os fatores associados ao êxito ou à dificuldade de implementação, com recomendação para encerramento, revisão ou elaboração de novos PATs.

